

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de FLORES DE GOIÁS – GO
Processo nº 202300006009930
Emenda nº 222

Dep. Fábio Canócio

ALTRAN LOPES: Assinado digitalmente por
AVELAR NERY: ALTRAN LOPES AVELAR
01375401165 NERY: 01375401165
01375401165 Equip. PDF Reader Versão: 11.1.0
ALTRAN LOPES AVELAR NERY

1 – ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.740.497/0001-47	
ENDEREÇO: PRAÇA DA MATRIZ Nº 44			
CIDADE: FLORES DE GOIÁS	CEP: 73.890-000	Telefone: 62-3448-1314	Celular: 62 99609-7551
NOME DO RESPONSÁVEL: ALTRAN LOPES AVELAR NERY		CPF: 013.754.011-65	
ENDEREÇO: RUA 06, Q. 15, L.O, S/N NOVA FLORES, FLORES DE GOIÁS - GO			CEP: 73.890-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: altran.avelar@hotmail.com conveniosfloresdegoias@gmail.com convenio@floresdegoias.go.gov.br			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA BANCO DO BRASIL			
BANCO: BRASIL	C/C: 73.102-1 Operação:	AGÊNCIA: 377-8	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA: Destinada para despesas de investimento, Aquisição de Veículo para transporte escolar rede municipal de Educação.

3-1 – GRUPO DE DESPESA: 4 Investimento.

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de um veículo tipo van para a Secretaria Municipal de Educação de Flores de Goiás, com as seguintes características: tipo van, zero km. com no mínimo ano 2022/2023, diesel, capacidade com no mínimo 20 assentos, com no mínimo 170cv, teto alto, na cor branca, ar condicionado e com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Contran.

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de FLORES DE GOIÁS – GO
Processo nº 202300006009930
Emenda nº 222**

ALTRAN LOPES Assinado digitalmente por
AVELAR NERY: ALTRAN LOPES AVELAR
01375401165 NERY 01275401165
ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Fórmula PDF-Reader Versão: 11.1.0

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
---	--

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A presente emenda visa garantir um transporte de qualidade ao município de Flores de Goiás-GO, visando a melhoria na condição de transportes de crianças, adolescente e adultos para programa de transporte escolar do Município, proporcionando um transporte de qualidade o bem-estar e conforto no deslocamento destas pessoas.

7 - JUSTIFICATIVA:

Flores de Goiás é um município brasileiro do interior do estado de Goiás, Região centro-Oeste do país. Sua população estimada em 16. 557 habitantes no censo de 2019.

O município não dispõe de capital para este investimento e implementação, pelo agravamento da crise financeira instalada em nosso país e o baixo índice de arrecadação impossibilitando investimentos na presente área por recursos/verbas próprias.

Neste sentido, a Prefeitura, através da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, recorre a investimentos estaduais para atender as necessidades financeiras da Secretaria Municipal de Educação buscando atender melhor nossos profissionais e alunos e propor uma educação de qualidade. Diante desse cenário e preocupados com a melhor qualidade de no atendimento dos estudantes a administração pública municipal na área social pretende investir nas ações educacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino público do município.

Diante desse cenário e preocupados em ofertar a melhor condição de trabalho aos colaboradores da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, a administração pública municipal transportar essas pessoas para proporcionar um melhor atendimento as crianças adolescentes e adultos de nosso município.

O interesse recíproco é caracterizado devido a proposta está vinculada a educação que é responsabilidade solidária entre as unidades federativas, visto que a educação é uma das áreas mais essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade.

Em nosso país, o Estado tem a obrigação de oferecer educação formal para todas as faixas etárias que necessitam de estudar. Como o Estado brasileiro tem a forma de uma federação, ou seja, é composto de unidades federativas, as responsabilidades pelos mais diversos serviços públicos acabam sendo distribuídos entre essas unidades.

Portanto a presente emenda visa resolver um grande problema que existe no município de **Flores de Goiás** s a muitos anos, que é a melhoria da qualidade de vida dos alunos, dos professores e de toda comunidade. Para isto apresentamos o plano de trabalho com toda a documentação exigida para celebração do Convênio entre a SEDUC-GO e a Prefeitura de Municipal de **Flores de Goiás**.

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de FLORES DE GOIÁS – GO
Processo nº 202300006009930
Emenda nº 222

ALTRAN LOPES
AVELAR NERY
01375401165
ALTRAN LOPES AVELAR NERY

Assinado digitalmente por
ALTRAN LOPES AVELAR NERY
nº 01375401165
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Aquisição de um veículo tipo van para a Secretaria Municipal de Educação de Flores de Goiás, com as seguintes características: tipo van, zero km. com no mínimo ano 2022/2023, diesel, capacidade com no mínimo 20 assentos, com no mínimo 170cv, teto alto, na cor branca, ar condicionado e com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Contran.	01	R\$ 383.500,00
			TOTAL: R\$ 383.500,00

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA 1ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 8.666 de junho de 1993 OU Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021;
2ª	Execução ou aquisição;
3ª	Prestação de Contas.
4ª	

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 350.000,00	RS 33.500,00	R\$ 383.500,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	R\$ 350.00,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
RS 33.500,00	RS XXX	RS XXX

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de FLORES DE GOIÁS – GO
Processo nº 202300006009930
Emenda nº 222

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Flores de Goiás- GO, 10 de maio de 2023.

ALTRAN LOPES
AVELAR NERY: 01375401165
Assinado digitalmente por
ALTRAN LOPES AVELAR
NERY: 01375401165
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0
ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito Municipal de Flores de Goiás - GO

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 12 de maio de 2023.


Prof.ª Aparecida de Fatima Cavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação